INDICAÇÃO Nº 748/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que institua, no âmbito do Município de Rio das Ostras, o chamado Programa "Fila Zero", garantindo atendimento prioritário às pessoas diagnosticadas com câncer em até 72 (setenta e duas) horas após o encaminhamento médico.**

Justificativa

O "Programa Fila Zero" consiste em priorizar nas unidades de saúde do Município de Rio das Ostras o atendimento dos pacientes diagnosticados com a doença citada no artigo antecedente, principalmente no agendamento de consultas ou exames, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o encaminhamento médico, pois sabe-se que quanto mais rápido o início do tratamento desta doença maior é a probabilidade de cura, sendo um programa que já existe em vários entes federados.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador